



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 22 de outubro de 2025.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 620/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 70/2025

Autoria: DAVI LOREDO FELIPE

VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA - MDB

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE E O ESTABELECIMENTO DE PRAZO MÁXIMO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E INÍCIO DE TRATAMENTO PARA CANCÊR DE MAMA, CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E OUTRAS NEOPLASIAS MALIGNAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída

Próxima Fase: Leitura no Expediente

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003300340034003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 22/10/2025 15:51

Checksum: **2B2801D40EACC2E5C86697FBAB63F45D985631B5C12F4BB65498E8808E665DD4**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003300340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.